

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: khp5rca3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2015 Requerimento nº 26/2015 Protocolo nº 134/2015</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, atualmente, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: R\$ 3.203.164,46 (três milhões, duzentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos – Obras e Serviços de Engenharia).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requero de Vossas Excelências as seguintes informações:

- a) Informar, detalhadamente, a este Gabinete quais foram às obras e serviços executados totalmente ou parcialmente que justifique o empenho, liquidação, bem como a ordem de pagamento do valor acima?
- b) Encaminhar cópia legível dos empenhos n.ºs **25101.0001.15.000017-9** e **25101.0001.15.000016-0**, anexos, como também informar se o dinheiro liberado fora totalmente utilizado?
- c) Apresentar as Notas Fiscais dos serviços já executados até a presente data, bem como os locais onde foram realizadas as obras.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento das despesas realizadas com obras e serviços de engenharia, visto que a empresa Construtora Tripolo Ltda fora vencedora do certame que autorizou a liberação do dinheiro público, portanto, é preciso fiscalizar a aplicação de mais de 3 (três) milhões, erário que integra o patrimônio pecuniário da sociedade mato-grossense.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual